



18.04.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

L E I Nº 1.901 DE 12 DE ABRIL DE 1994

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada da Rua VIGÊNCIA
MARIA FEITOSA, a artéria que tem início na José Leite
e Final na Rua Vicente Leite, entre as quadras L e F,
I e O, no Loteamento Nova Jerusalém, no Bairro Novo Juazei-
ro.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em
contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, EM JUAZEIRO
DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS
DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (1994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL